



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP N. 420/2016

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n. 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.21133/2016,

### RESOLVE

**I - Remover, a pedido**, o servidor **FÁBIO SALES DE LUNA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n. 201.343.686, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor **FELIPE DA SILVA BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquela Egrégia Corte.

**II - Conceder** ao servidor **FÁBIO SALES DE LUNA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, matrícula n. 201.343.686, 10 (dez) dias de trânsito, na forma disciplinada no art. 27 da Resolução n. 110/2012, do CSJT.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente